



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
CRISSIUMAL - RS

DECRETO LEGISLATIVO nº 007/2015.

Dispõe sobre o julgamento das contas do Poder Executivo Municipal de Crissiumal, do exercício de 01/01/2013 a 31/12/2013.

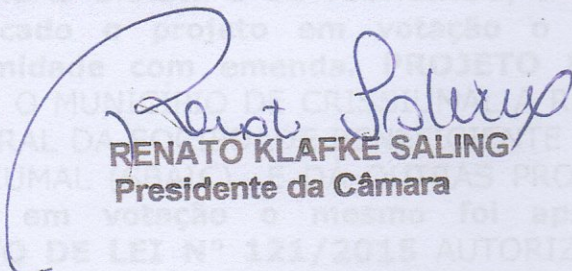
Considerando o Acórdão da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, exarado em 03/03/2015, nos autos do Processo de Contas de Governo nº 000587-0200/13-6, e o Parecer da Comissão Tributária, Financeira e Orçamentária desta Casa Legislativa,

O Presidente da Câmara Municipal de Crissiumal - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas dos gestores do Poder Executivo Municipal de Crissiumal - RS, referentes ao exercício financeiro de 2013, nos exatos termos do Parecer da Comissão Tributária, Financeira e Orçamentária, de 05 de outubro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 05 dias do mês de outubro de
2015.


RENATO KLAFKE SALING
Presidente da Câmara

Certifico que **DE. Leg. nº 007/15**
foi afixado no local destinado de publicações
Oficiais nesta Câmara Municipal no período de
05/10/15 a **05/11/15**
dois fô.

Crissiumal 05/11/15
Diretor Administrativo